



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO GABINETE DO VEREADOR RICARDO FIGUEIRA

Projeto de Indicação Legislativa 011 / 2013

1. CONSIDERANDO: A necessidade de se ampliar o direito à saúde e a educação de nossa população, principalmente pelo fato da cidade de Nova Friburgo ter vivido a maior catástrofe climática da história do país, onde mais de 500 vidas foram ceifadas. E particularmente, as crianças que viveram os momentos de horror, com muitas delas perdido seus familiares, tendo atualmente os diversos sintomas: insônia, desânimo, falta de apetite, respiração, batimento cardíaco acelerados, tonturas ou atordoamento, sensação de perda de controle, náuseas, diarreia, suores e medo.

SOLICITO, na forma regimental, à Mesa Diretora, o envio de mensagem ao Exmo. Sr. Prefeito, cujo escopo é atender aos objetivos do anteprojeto de lei que ora se segue, REQUERENDO, outrossim, que seja reenviado, com a devida iniciativa, a esta Casa Legislativa.

PROJETO DE LEI INDICATIVA: “*Dispõe sobre a implantação de assistência psicológica em toda a Rede Municipal de Ensino, com o objetivo de desenvolver um trabalho preventivo, diagnosticando, intervindo e prevenindo problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental*”.

Art. 1º A Rede Municipal de Ensino deverá implantar assistência psicológica com o objetivo de diagnosticar, intervir prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º A assistência a que se refere o art. 1º deverá ser prestada por profissional habilitado e ocorrer nas dependências da instituição durante o período escolar, por período pré-determinado atendendo às necessidades de cada unidade escolar.

Art. 3º O Executivo, no prazo de 180 dias, regulamentará a elaboração de normas, procedimentos, planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Jean Bazet, 01 de outubro de 2013.

Justificativa

Nova Friburgo viveu a catástrofe climática de 2011. Foram ceifadas mais de 500 vidas humanas. Particularmente, as crianças viveram os momentos de horror e muitas delas perderam seus familiares, uma irreversível realidade, provocando diversos sintomas: insônia, desânimo, falta de apetite, respiração, batimento cardíaco acelerados, tonturas ou atordoamento, sensação de perda de controle, náuseas, diarreia, suores e medo.

O objetivo principal deste trabalho foi o de levantar subsídios para a contratação do Psicólogo Escolar para a Rede Municipal de Ensino. Por não "saberem" lidar com questões mais complexas, ou por não "conseguirem entender" o que se passa com os alunos, grande parte dos educadores sente-se incapaz de desenvolver seu trabalho.

Em Londrina, a cidade saiu na frente e cumpre a Lei nº 6.951 de 07/01/97, que cria o cargo de Psicólogo Escolar para atuar na Rede Municipal de Ensino.

Apesar da educação escolar ser um objeto de estudo de várias disciplinas científicas, nem todas estão representadas no organograma das escolas. Os profissionais que compõem as Equipes Técnicas das escolas representam uma única categoria profissional: a do Pedagogo, nas habilitações de Supervisor de Ensino e de Orientador Educacional. No entanto, apesar da constituição destas Equipes, as escolas continuam enfrentando problemas na estruturação de intervenções mais contundentes para a superação de suas dificuldades.

A Psicologia ultrapassava a posição de mera auxiliar no processo educativo, pois são os processos psicológicos dos indivíduos e dos grupos que passam a ser o objeto de seu olhar, ou seja, a Psicologia passa a explicitar como a prática educativa, feita de uma certa maneira e com certa intencionalidade, pode afetar positiva ou negativamente o desenvolvimento humano.

O Lugar do Psicólogo Escolar

Atualmente, tem-se questionado: qual é o "lugar" do Psicólogo Escolar?

Em 1981, a APA (American Psychological Association) divulgou suas "Diretrizes de Especialidade para a Prestação de Serviços por Psicólogos Escolares", definindo os papéis desempenhados por esses profissionais como: "serviços destinados a promover o desenvolvimento educacional e a saúde mental.

Em 1995, um outro estudo bibliográfico, constatou que a expectativa com relação ao Psicólogo Escolar é que este tenha como objeto principal de trabalho, a criança e o escolar, tendo permanentemente preocupação com os valores éticos na construção da sua prática.

Este mesmo autor, verificou em sua pesquisa que as funções do Psicólogo Escolar foram ligadas à: a) prevenção dos problemas escolares; b) participação em programas de saúde e educação abrangendo as áreas institucional, comunitária e social; c) adequação dos objetivos do sistema educacional às necessidades da comunidade escolar; d) manutenção da saúde mental no ambiente escolar; e) busca da compreensão dos valores, da motivação para a aprendizagem e dos processos cognitivos de todos os alunos, principalmente os pertencentes a grupos minoritários; f) aproximação entre a teoria e a prática no seu trabalho rotineiro; g) ao apoio ao professor e equipe escolar nos aspectos de sua competência, isto é, da Psicologia da Educação favorecendo o bom andamento da educação escolar; h) reflexão junto à equipe escolar e comunidade sobre o papel da educação escolar, seu caráter ideológico e sua prática pedagógica; i) orientação de suas atividades para a busca e manutenção da base científica necessária em todas as estratégias de trabalho selecionadas como adequadas para a educação escolar.

Nesse sentido, entende-se que cotidiano escolar é o espaço privilegiado para a atuação do Psicólogo Escolar, pois é onde ocorre o encontro dos diversos segmentos que estão envolvidos com o dia a dia da escola, o que circunscreve o campo para a emergência das contradições que estão implícitas nas relações sociais que ali se desenvolvem. Assim sendo, a principal função do Psicólogo Escolar dentro da escola é a de, a partir de seu cotidiano e de sua história, proporcionar situações coletivas onde se desvele os significados implícitos nas relações (sobre a escola, sobre o conhecimento, sobre o aluno, etc...), de tal forma que os envolvidos no processo deem novos significados para as relações que ali estabelecem.

Intervindo no cotidiano escolar, possibilitando ao coletivo - professores, pais, alunos, direção, etc... - espaços de discussão e reflexão sobre este cotidiano, o Psicólogo terá acesso às representações que se estruturaram sobre sua atuação.

Desta forma, entende-se que o "lugar" do Psicólogo, seu espaço de atuação, deve ser "dentro" da escola. Ali, onde terá acesso ao cotidiano, ao dia a dia, ao que fazer diário de professores, alunos, direção, etc... É neste contexto e neste lugar que o Psicólogo poderá contribuir para uma visão multidisciplinar dos processos educativos que acontecem no contexto escolar. Pois, inserindo-se na Equipe Técnica da escola, junto com os outros profissionais (Supervisor de Ensino e Orientador Educacional), poderá estabelecer outros e novos patamares para a compreensão dos fenômenos que ocorrem no cotidiano da escola, intervindo de modo a propiciar uma reflexão conjunta, que possibilite o levantamento de estratégias que venham a sanar as dificuldades enfrentadas neste cotidiano.

A Inserção do Psicólogo Escolar na Rede Municipal de Ensino na Cidade de Londrina: Pesquisa com educadores

Pesquisa realizada com 155 educadores nas escolas municipais de Londrina, 84,52% afirmaram ter dificuldades em suas atuações profissionais com os alunos; 78,71% com os pais; apenas 21,94% com a equipe técnico- pedagógica e 38,71% com o conteúdo.

Além disso, 96,13% dos educadores afirmaram a necessidade do apoio de especialistas nas escolas, e entre eles destacaram: Psicólogo, Fonoaudiólogo, Psicopedagogo, Orientador Educacional, Supervisor, Assistente Social, Odontólogo, Pedagogo, Médico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Advogado e Enfermeiro.

E para finalizar, 73,55% dos educadores afirmaram desconhecer o trabalho do Psicólogo Escolar, sendo que apenas 9,03% já trabalhou com um profissional desta área e consideraram fundamental as intervenções realizadas pelo Psicólogo, tanto no âmbito escolar como fora deste contexto.

Nesse sentido, o Psicólogo Escolar pode, e deve, inserir-se na Equipe Técnica da Escola tendo em vista a especificidade de seu trabalho, qual seja, ele é habilitado a compreender a complexidade do processo ensino/aprendizagem, principalmente no que tange aos aspectos psicológicos nele envolvidos. Além disso, pode intervir nas representações sociais acerca dos fenômenos que acontecem dentro da escola, desenvolvendo programas que estabeleçam novos parâmetros para as atividades, esclarecendo sobre os melhores procedimentos para atuação junto a alunos com dificuldades.